



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

### ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 39/2016

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 04/04/2016

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Tesoureiro. -----

Quando eram 17:10 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

##### 1.- Aprovação de ata reunião. -----

##### 1.1 – Aprovação da ata ordinária nº 38/2016, de 23/03/2016. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a aprovação da ata da reunião ordinária nº 38/2016, de vinte e três de março de 2016, que foi aprovada por unanimidade, tendo no presente ato sido assinada por todos os membros do executivo. -----

##### 2.- Comunicações. -----

##### 2.1– Pedido de transporte à Câmara Municipal para o passeio dos idosos. -----

O Senhor Presidente comunicou que apesar das respostas negativas por parte da Câmara Municipal quanto a este assunto, a freguesia vai novamente solicitar a cedência de transporte para o Passeio dos Idosos.-----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

##### 3.- Decisões. -----

##### 3.1 – Aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento Ano 2016. -----

Os objectivos desta revisão são dois:-----

O primeiro objectivo, a criação de rubrica no orçamento da receita; -----



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

O segundo objectivo, a criação e reforço de rubricas no orçamento da Despesa.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Ano de 2016.

### **3.2 – Discussão e aprovação do Relatório e Contas Ano de 2015.**

O Relatório de Gestão focar-se-á numa análise orçamental, espelhando a execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano, mas também permitindo avaliar económica e financeiramente a Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto.

Este relatório não se dirige só aos responsáveis da Junta de Freguesia, mas também a todos os outros, que não tendo conhecimentos aprofundados de contabilidade autárquica, pretendem ter uma ideia da situação orçamental da sua Freguesia, pelo que se julga ser um importante meio de análise de resultados, e verificação do grau de eficiência e eficácia da afectação dos recursos aos objectivos realizados.

Este relatório tem, assim, por objectivo explicitar os níveis de execução conseguidos referenciando os aspectos mais relevantes da actividade orçamental, no que respeita à sua natureza, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;

Assim e nos termos do artigo 6.º do POCAL, são apresentados como documento de Prestação de Contas:

- a) Mapa de Execução Orçamental da Despesa 2015;
- b) Mapa de Execução Orçamental da Receita 2015;
- c) Mapa de Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos;
- d) Mapa de Fluxos de Caixa 2015;
- e) Operações de Tesouraria 2015;
- f) Mapas Sínteses de Reconciliações Bancárias;
- g) Relação nominal dos Responsáveis;
- h) Resumo do inventário dos Bens móveis da junta.

### **1. Execução Orçamental**



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

O Fluxo Financeiro de 2015 foi de 153.793,23 €, tendo transitado para o ano de 2016 o montante de 4.258,47 €, sendo 628,40 € são de Operações de Tesouraria.

### **1.1 Execução Orçamental da Receita**

A Receita arrecadada foi originada principalmente por duas fontes, nas transferências correntes do Fundo de Financiamento de Freguesia, nas rendas das pedreiras. As outras receitas, foram proveniente do IMI, na receita de canídeos, nas receitas provenientes de certificação de documentos, protocolos com IEFP para o Gabinete de Inserção Profissional, bem como protocolos no âmbito dos programas de Contrato de Emprego Inserção e na venda de material lenhoso.

Os Restantes 822,09 € correspondem ao Saldo Orçamental da Gerência Anterior.

#### **Distribuição da receita:**

FFF – 66.034,08€

Rendas – 38.821,52€

IEFP/GIP – 15.438,15€

IEFP/CEI – 8.186,22€

IMI/Canídeos/Certificação – 7.608,82€

Material Lenhoso – 8.600,00€

Saldo Gerência 2014 – 822,09€

### **1.2 Execução Orçamental da Despesa**

Despesa foi distribuída em quatro áreas principais.

A primeira, nas despesas efectuadas com compensações aos membros da Junta, nas remunerações de colaboradores, nas contribuições para segurança social, seguros. O montante total despendido foi de 69.328,27 € a que corresponde 48,9 % do Orçamento da Despesa.

A segunda, nas despesas efectuadas com a aquisição de bens e serviços necessários para o bom funcionamento dos serviços, como sejam os encargos com a electricidade, água, comunicações, material de secretaria,



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

transportes, consultadorias, material de higiene e limpeza, material de educação, publicidade, conservação de bens, combustíveis, eventos, exposições, seguros entre outros, que ascenderam a 38.053,75 €, ou seja, 26,8% do Orçamento.

A terceira, nas transferências concedidas a instituições que colaboram com a freguesia na melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Mondim de Basto, e que totalizaram 18.284,42 €, isto é, 12,9 % do Orçamento.

Por último, nas despesas realizadas com investimentos, que totalizou o valor de 16.214,37 €, o que corresponde a 11,4 % da execução do Orçamento das Despesas.

**Distribuição da despesa:**

Despesas com o pessoal – 69.328,27€

Aquisição de Bens e Serviços – 38.053,75€

Transferências Correntes – 18.284,42€

Despesas com Investimento – 16.214,37€

### **2. Execução do Plano Plurianual de Investimentos**

O Plano Plurianual de Investimentos, detalhado por classificação funcional permite aferir, nas áreas funcionais definidas pelo POCAL, quais as que são objecto de maior investimento. Este mapa permite, também, detalhar a execução das despesas de capital.

Da análise que podemos fazer ao PPI, e como se ilustra no quadro resumo que se segue, houve uma previsão de investimentos na ordem dos 37.090 €, e foram executados cerca de 43,70 % dessa previsão num total de 16.214 €.

Foi um ano de mandato onde procuramos terminar e consolidar situações anteriores, bem como lançar ideias e projectos para o futuro, no qual atingimos os objectivos possíveis, tentando rentabilizar os recursos financeiros com intuito único de melhorar a qualidade de vida dos Mondinenses e a melhorar os serviços prestados por esta Junta de Freguesia.

Esta foi uma fase de definição de estratégias e planeamento futuro, que teve de ser concertada com decisões e opções de outros órgãos autárquicos,



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

pelo que nos mantemos atentos e preparados para, a seu tempo, avançar com as opções tomadas. -----

### **3.3 – Aprovação de Regulamento de Cedência de Espaços da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto.** -----

As instalações da Junta de Freguesia tem vindo a ser solicitada por várias entidades públicas ou privadas, razão pela qual o executivo criou um regulamento, nos seguintes termos: -----

### **" REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO DE MONDIM DE BASTO**

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto e Âmbito**

1 – As instalações da Junta de Freguesia têm como fim a satisfação das necessidades da Freguesia e das suas populações; -----

2 – A sala/espaço não ocupado permanentemente pelos Serviços da junta de Freguesia destina-se prioritariamente às ações desenvolvidas pela Junta, bem como às realizadas por entidades ou organismos culturais ou educativos. Assim sendo, a sala /espaço disponível pode ser cedida a outras entidades públicas ou privadas, nas condições previstas no presente regulamento; -----

3 – O presente regulamento estabelece as condições de utilização das instalações da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto. -----

4 – A instalação acima identificada destina – se a acolher a organização de workshops, cerimónias de entrega de prémios, reuniões, ações de formação, exposições e outras actividades que venham a ser consideradas adequadas.---

#### **Artigo 2.º**

##### **Condições de Cedência**



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

- 1 – A Junta de Freguesia cede o seu espaço a entidades públicas ou privadas mediante o pagamento das taxas previstas na tabela de aluguer de espaço constante do anexo a este Regulamento; -----
- 2 – Sempre que assim o entender, a Junta de Freguesia pode isentar total, ou parcialmente a entidade requerente das taxas previstas, traduzindo-se esta isenção no apoio às iniciativas; -----
- 3 – Ficarão isentas do pagamento das taxas previstas as coletividades, associações e cooperativas sem fins lucrativos sedeadas na Freguesia; -----
- 4 – Caso o ato seja realizado fora do horário de funcionamento dos serviços da Junta de freguesia, acresce o trabalho extraordinário do colaborador(a) destacado (a) para o efeito.-----

### Artigo 3.º

#### Formalização do pedido

- 1 – A cedência das instalações deve ser sempre precedida por um pedido apresentado, com pelo menos 8 dias de antecedência, através de correio, fax ou por mensagem de correio eletrónico em formulário próprio disponível no site: [www.jf-schristovaodemondim.pt](http://www.jf-schristovaodemondim.pt) ou nos serviços administrativos. -----
- 2 – No pedido de cedência deverá obrigatoriamente constar a seguinte informação: -----
  - a) Identificação do requerente/entidade: -----
  - b) Pessoa responsável pela marcação e respectivos contactos (telefone e correio electrónico); -----
  - c) Fim a que se destina o aluguer; -----
  - d) Data, horário pretendido e nº. de participantes esperados. -----



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

3 – A disponibilidade de utilização das instalações será comunicada, por qualquer meio escrito, preferencialmente por correio electrónico, pela Junta de Freguesia de S. Cristóvão ao requerente, no prazo máximo de 48 horas da realização do evento. -----

### Artigo 4.º

#### Prioridades

1 – No caso de coincidência das realizações dos atos programados, compete ao Presidente da Junta ou seu substituto legal, decidir a cedência, tendo como critério de selecção a maior proximidade da realização programada com os fins promovidos em benefício ou interesse para a Freguesia. -----

2 – Em caso de dificuldade na selecção será a data de entrada dos pedidos, prevalecendo o que deu entrada em primeiro lugar, sendo que os pedidos efectuados por colectividades e associações sem fins lucrativos prevalecem sobre todos os outros. -----

### Artigo 5.º

#### Responsabilidade do Requerente

Durante o período em que o espaço é colocado à disposição do requerente, é da responsabilidade deste a segurança e eventual destruição do património da Freguesia posto à sua disposição. -----

#### Taxa de utilização

1 – Uma vez deferido o pedido pelo Presidente da Junta, e sempre que haja lugar ao pagamento da taxa, esta deverá ser liquidada no prazo de vinte e quatro horas após a notificação do deferimento. -----

### Artigo 7.º

#### Montante das Taxas



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Caso a utilização do espaço esteja sujeita a pagamento de taxa, a mesma será aplicada de acordo com a tabela anexa a este Regulamento.

### Artigo 8.º

#### Local de Pagamento

A taxa é paga nos serviços de tesouraria da Junta de freguesia.

### Artigo 9.º

Este Regulamento será objecto de revisão sempre que se considere necessário.

### Artigo 10.º

#### Entrada em Vigor

O Presente Regulamento uma vez aprovado pelos Órgãos da Freguesia competente (Órgão Executivo e Deliberativo) entrará em vigor no dia da sua publicação no site da Autarquia.

### Anexo 1

#### TABELA DE ALUGUER DE ESPAÇO

##### 1 – TIPO DE UTILIZADORES

###### 1.1. – TIPO A

1.1.1 Atividades organizadas/promovidas ou apoiadas pela Junta ou Assembleia de Freguesia, genericamente relacionadas com a comunidade, educação, cultura ou artes;

1.1.2 Reuniões de Associações, Coletividades Desportivas ou Cooperativas da Freguesia;

1.1.3 Taxas de utilização: ISENTO

###### 1.2 – TIPO B

1.2.1 - Atividades com fins lucrativos;

1.2.2 - Reuniões de outro tipo de organizações;



## Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

1.2.3. – Taxa de utilização por período até 4 horas:

VALORES POR PERÍODO ATÉ 4 HORAS			VALORES POR PERÍODO ATÉ 4 HORAS		
Durante hora do expediente			Fora da hora do expediente		
Apuramento	Por fracção de 4horas	C/Audio	Apuramento	Por fracção de 4 horas	C/Audio
Total de custo da sala (materiais;serviços e mão-de-obra)	€ 5,00	€ 7,50	Total de custo da sala (materiais serviços e mão-de-obra)	€ 7,50	€10,00

Observações:

As Taxas estão apuradas para períodos /sessões (manhã, tarde) até 4 horas, com valores para períodos coincidentes com o horário normal de trabalho e fora dele. ”

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento de Cedência de Espaços da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto.

### 4. - Posição da tesouraria referente ao mês de Março.

Finalmente, o Senhor Tesoureiro apresentou a posição da tesouraria referente ao mês de Março do ano de dois mil e dezasseis.

#### - Caixa Geral de Depósitos

Saldo do mês anterior + Depósitos 6.814,87 euros

Pagamentos 6.670,57 euros

Saldo para o mês seguinte 144,30 euros

#### - Caixa Crédito Agrícola

Saldo do mês anterior + Depósitos 2.826,03 euros

Pagamentos 2.683,52 euros

Saldo para o mês seguinte 142,51 euros.



### Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião de dezoito de abril de 2016, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. -----

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Handwritten signature of Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes.

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Handwritten signature of Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira.

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Handwritten signature of Fernando Avelino Oliveira Silva.

(Fernando Avelino Oliveira Silva) ↗